



PREFEITURA DE

Sirinhaém

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro

Sirinhaém/PE - CEP 55580-000

CNPJ: 10.292.209/0001-20

Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204

E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI N 1.109/2005

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita estimada na Lei Municipal nº 1.082/2004 de 20/10/2004, para atender a insuficiência nas Dotações Orçamentárias nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM,
11 de novembro de 2005.

FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente Lei foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97. I. "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE.

[Assinatura]

1887
The following is a list of the names of the persons who were present at the meeting held on the 1st day of January 1887 at the residence of Mr. J. H. [unclear] in the town of [unclear] County of [unclear] State of [unclear].